PORTARIA Nº 02/2025-CEC/FUNCAP

17 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DA CULTURA SERGIPANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas competências legais, e, de acordo com disposições da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020, em especial os incisos VII e XX de seu art. 3º, de conformidade com o que estabelece o art. 3°, incisos VII e XX, o art. 8º, incisos I, VI, XV e XX e o art. 21, "caput" e § 2°, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado na forma da Resolução nº 1/2021-CEC, de 9 de março de 2021, homologada pelo Decreto nº 40.855, de 30 de abril de 2021, e;

Considerando a importância e relevância do programa da valorização dos mestres dos saberes e fazeres para preservação da cultura popular;

Considerando o que estabelece o § 4° do art. 5° da Lei 9.118 de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação e necessidade de uma Comissão de Habilitação para análise e aprovação dos inscritos para o Registro como Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Habilitação cujo objetivo é avaliar, analisar e aprovar os candidatos inscritos para o Programa de Registro do Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana.

Art. 2º A Comissão de Habilitação será formada por 9 membros conforme representação dos

Este documento foi assinado via DocFlow por Pascoal Davila

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S1M-INZJ-XCGO-JPNN

seguintes órgãos: Conselho Estadual de Cultura – CEC; Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE e Especialista convidado pelo CEC.

Art. 3° Para a composição da Comissão de Habilitação de que trata esta Portaria, ficam designados os seguintes membros:

I – Representante do Conselho Estadual de Cultura – CEC:

a) Frank Rolim de Almeida Santos;

b) Maria José Porto Severo

c) Irineu da Silva Fontes Júnior

II – Representante da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE:

a) Laís Kalena Salles Aragão;

b) Ingrid Ariane Santana Santos;

c) Grazielle Alves Silva Coutinho

III –Especialista convidado pelo CEC:

a) Luiz Eduardo Oliva;

b) Lindolfo Alves do Amaral Filho.

c) Helber Mateus Araujo Bispo

Este documento foi assinado via DocFlow por Pascoal Davila

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S1M-INZJ-XCGO-JPNN

Art. 4° A participação na Comissão de Habilitação se dará de forma gratuita e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º O prazo de duração da Comissão de Habilitação, será concluído após a publicação definitiva dos habilitados no Diário Oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Sala das Sessões "Conselheira Maria Thétis Nunes", em Aracaju, 17 de outubro de 2025.

PASCOAL D'ÁVILA MAYNARD JÚNIOR

Este documento foi assinado via DocFlow por Pascoal Davila

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S1M-INZJ-XCGO-JPNN

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Pascoal Davila

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S1M-INZJ-XCGO-JPNN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1S1M-INZJ-XCGO-JPNN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pascoal Davila ***77612*** CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - FUNCAP Fundação de Cultura e Arte Aperipê 17/10/2025 12:01:11 (Docflow)